



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIX – Nº 118º IPANGUAÇU/RN QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

ANTÔNIO JOSÉ DA
COSTA BRÁULIO
BRUNO DA COSTA
DOEL SOARES DA
COSTA FRANCISCO
FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE
ARAÚJO SANTOS JOÃO BATISTA
BERTOLDO GOMES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA
JÚNIOR JOSIMAR LOPES
MARCOS PAULO
FILGUEIRA RAYRIS DE
OLIVEIRA ALVES
SILVANO DE SOUZA
LOPES

PODER JUDICIÁRIO

ANA MARIA MARINHO DE BRITO
Juíza - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

FERNANDA BEZERRA GUERREIRO LOBO
Titular da Promotoria de Justiça
de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA a fim de deliberarem acerca da prorrogação da atual diretoria do Sindicato (até 31/03/2022), e prolongamento do período eleitoral das eleições para triênio 2022-2024. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2021 reuniram-se os associados e associadas na sede do Sindicato dos servidores públicos de Ipanguaçu, situado na Rua Francisco Domingos Siqueira nº 11 - Bairro Pinheirão – Ipanguaçu/RN, em 1ª convocação as 15:00 horas (por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados), e em 2ª e última convocação as 15:30 horas, (por maioria dos votos dos associados presentes). Para deliberarem acerca da prorrogação da atual diretoria deste Sindicato até 31 de Março de 2022, e prolongamento do período eleitoral das eleições para triênio 2022-2024. A presidente Maria Helena da Silva abre a assembleia fazendo sua explanação sobre a situação atual: Dia 03 de novembro, tivemos uma assembleia geral para formar a comissão eleitoral); Dia 18 de novembro, recebemos um ofício de número 001/2021 da comissão eleitoral, (que tem como

presidente o sr. Marcony Fonseca Irineu), colocando que após análise dos prazos previstos no estatuto, observou que a possível data da eleição só poderia ocorrer após o encerramento do ano letivo, o que dificultaria a realização do processo no que tange a coleta do voto, uma vez, que os mesmos se dão nas dependências das escolas; O prazo colocado atualmente daria certo fazer a eleição, só que a educação estaria de férias, e as urnas passam pelas unidades escolares; Bom... Estávamos em pandemia, onde o mundo parou e mudou sua rotina, todos os percursos foram alterados (os serviços de bancos, INSS, receita federal, justiça, escolas públicas e privadas, Ministério público, Igrejas evangélicas e católicas, censo demográfico em fim, tudo foi modificado), reunião só online, aulas somente remotas, ficamos por dois anos sem fazer a nossa confraternização presencial por conta do vírus. Aqui em Ipanguaçu a educação retornou de forma gradativa, sendo: 16 de agosto da educação infantil ao 3º ano; 30 de agosto voltaram o 4º e 5º ano; 13 de setembro foi a vez do 6º ao 9º ano; e a escola de Pataxó (por motivos estruturais) só voltou presencial no dia 19 de outubro. E lembrando que ainda não voltamos ao normal do normal não, pois nas sextas feiras, os professores não atendem presencial e sim online. Por exemplo, sexta (dia 19/11/2021) fomos colocar o edital de convocação para esta assembleia no mural de duas escolas e as mesmas estavam fechadas, porém trabalhando remotamente. Sendo assim, seguindo a pauta dessa ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que tem como finalidade deliberar acerca da prorrogação da atual diretoria do Sindicato (até 31/03/2022), e conseqüentemente o prolongamento do período eleitoral das eleições para triênio 2022-2024. O nosso mandato termina em janeiro, e por todo o exposto estamos PEDINDO a prorrogação da atual diretoria até 31 de março de 2022, porém deixamos claro que a comissão eleitoral segue no curso da eleição para realização da mesma até esta data. Após a fala da presidente fica facultada a palavra aos demais presentes. O sr Carlos Rondnney faz seu questionamento sobre o período pandêmico; o mesmo relata que em Julho de 2021 foi liberado os eventos sociais através de decreto, seguindo as regras de biossegurança; questionou sobre o o percurso das urnas itinerantes, pois o mesmo alega que deve ser feita uma mudança, por exemplo no departamento da saúde, já que alguns servidores da saúde trabalham em regime de plantão, bem como questionou sobre atraso na de publicação do primeiro edital de convocação para formar a comissão eleitoral, uma vez que haveria um descumprimento dos prazos, pois a partir de Junho já se poderia fazer a convocação; o mesmo enfatiza que não é contra a diretoria atual e nem contra nenhum professor. Em seguida o Professor Joildo Lobato fala sobre a necessidade dessa prorrogação, pois devido o período pandêmico de certa forma atrasou o processo eleitoral. Em seguida o professor Osvaldo dos Santos diz está de acordo com a prorrogação do mandato atual e justifica sua posição. Em seguida a Professora Andreia Laureano usa a palavra para explicar sua decisão a favor da prorrogação do mandato da atual direção. A presidente Maria Helena da silva pergunta a todos os presentes quem está de acordo com a prorrogação do mandato da diretoria atual e prolongamento do processo eleitoral, e por unanimidade todos aprovaram. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que após lavrada segue assinada por mim Maria Margareth Targino da Silva secretária executiva deste Sindicato e pelos demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIS E DECRETOS

COMARCA DE IPANGUAÇU

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTES ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº
800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/
RN CEP -
59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**